



EDITAL N.º 011/2022-PPGCS SELEÇÃO DE BOLSISTAS (DOUTORADO)

A Comissão de Bolsas do PPGCS-UFRN torna público, por meio deste Edital, as normas para a seleção de 02 (dois) bolsistas de Doutorado (PDPG Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos com notas 3 e 4). O cadastro das bolsas no SCBA-CAPEs deverá acontecer **até março de 2023**.

1. DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGCS-UFRN

1.1. A Comissão de Bolsas é um órgão assessor da Comissão de Pós-Graduação (CPG) e é composta por representantes docentes e discentes, indicados pelo Colegiado Pleno do PPGCS. A comissão é presidida pela Coordenação do Programa.

1.2. Compete à Comissão de Bolsas:

- Operacionalizar as decisões sobre bolsas no âmbito do PPGCS;
- Realizar a classificação geral de candidatos à bolsa;
- Acompanhar os relatórios periódicos dos bolsistas;
- Propor melhorias no processo e outras providências.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será efetuada no período de **22 a 25 de novembro de 2022**. Os(As) candidatos(as) deverão enviar a documentação exigida (item 2.3) para o e-mail institucional do PPGCS (pgcs@cchla.ufrn.br).

2.2. Estarão aptos a concorrer **apenas os(as) doutorandos(as) ingressantes nos anos de 2021 e 2022**, tendo em vista que a duração máxima ordinária das bolsas de Doutorado será de 36 (trinta e seis) meses e que a CAPES não permitirá a substituição de bolsistas (conforme Art. 15 da Portaria CAPES Nº 155, DE 10 DE AGOSTO DE 2022).

2.3. Documentos exigidos para inscrição:

- Ficha de Inscrição (Anexo 01 deste Edital);
- Histórico Escolar do Doutorado (**sem reprovação em disciplina/s ou em atividade/s**);
- Comprovante da **nota final** obtida no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do PPGCS, disponível em https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=360, na aba “Notícias” (pesquisar por “Resultado Final”).

3. DA SELEÇÃO E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

3.1. A seleção obedecerá ao seguinte critério objetivo: serão contemplados(as) com as bolsas os(as) candidatos(as) que obtiveram as **Médias Finais mais altas** no processo seletivo para ingresso no PPGCS.

3.2. Critérios de desempate: 1º) Maior CR (Coeficiente de Rendimento) no Histórico Escolar do Doutorado; 2º) Candidato(a) com mais idade.

3.3. O(A) bolsista será submetido(a), anualmente, à avaliação de desempenho acadêmico pela comissão de bolsas do PPGCS, como condição para a **manutenção da bolsa** no ano

seguinte. A avaliação se baseará no relatório da produção acadêmica (formulário utilizado para a Plataforma Sucupira) e no histórico escolar do Doutorado.

4. DAS EXIGÊNCIAS DA CAPES E DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGCS-UFRN

4.1. Do bolsista de Doutorado exigir-se-á:

- I. Estar regularmente matriculado no PPGCS, em nível de Doutorado;
- II. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo PPGCS;
- III. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa com a mesma finalidade e característica;
- IV. Não possuir vínculo empregatício ou estar afastado/a de suas atividades laborais (sem percepção de vencimentos) a partir da implantação da bolsa.

4.2. Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, de conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. A convocação dos(as) selecionados(as) deverá acontecer **até março de 2023**.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **28 (vinte e oito) de novembro de 2022**, na página eletrônica do PPGCS: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=360.

Natal/RN, 18 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Orivaldo Pimentel Lopes Júnior
Coordenador do PPGCS-UFRN
Presidente da Comissão de Bolsas



ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTA (DOUTORADO)

Aluno(a):		Orientador(a):	
Ano de Ingresso no PPGCS-UFRN: () Turma 2021 () Turma 2022			
Nº de Matrícula:		Celular (Whatsapp):	CPF:
E-mail:	Banco: EXCLUSIVAMENTE BANCO DO BRASIL		
Data Nascimento:	Agência:		
		Conta Corrente (NÃO pode ser conta poupança):	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não			
Instituição de ensino, programa de pós-graduação e semestre em que concluiu o mestrado:			
Justificativa para obter a bolsa:			
Já foi bolsista anteriormente (durante o mestrado)? () Sim () Não			
Se sim, de qual programa? () CAPES/DS () CNPq () Outra: _____			
Caso tenha sido bolsista no mestrado, informe o período da bolsa:			
Mês/Ano do início da bolsa:			
Mês/Ano do término da bolsa:			

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Por fim, declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital N.º 011/2022-PPGCS.

_____, _____ de novembro de 2022.

Assinatura do(a) Aluno(a)